

JUSTIFICATIVA

Cronotacógrafos é o instrumento ou conjunto de instrumentos destinado a indicar e registrar, de forma simultânea, inalterável e instantânea, a velocidade e a distância percorrida pelo veículo, em função do tempo decorrido, assim como os parâmetros relacionados com o condutor do veículo, tais como: o tempo de trabalho e os tempos de parada e de direção. O INMETRO determina que a cada 2 anos o tacógrafo seja regularizado pois a verificação tem como principal objetivo assegurar que as medições realizadas por esses instrumentos sejam confiáveis, de acordo com os requisitos estabelecidos pelo Inmetro, servindo como importante ferramenta em prol do bom motorista. Sendo assim o município necessita dessa regulagem pois os veículos da frota 87 e 187 se encontram com prazo vencido, e a empresa L T M BRANDENBURG – AUTO ELETRICA é a uma das autorizada a realizar esse serviço em nossa região. Assim fica viável a dispensa por limite.